



Número do documento: 2164208

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de **R\$ 151.875.073,66** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre atividades e modalidades, para as despesas com pessoal e encargos sociais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para as despesas com Apoio a Prefeitura de Fortaleza para a realização do Réveillon 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para as despesas com conservação e manutenção de rodovias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos, atividades e modalidades, para as despesas com gerenciamento e fiscalização do trânsito rodoviário.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento da dívida pública interna e externa e Compensação do Fundo de Cultura, conforme Decreto (obrigações especiais devidas pelo Estado).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as despesas com a ETICE; com terceirização e Projeto Dom Hélder Câmara.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre atividades, para as despesas com Certificação Digital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para as despesas com Folha de Pagamento de Pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, referente as despesas para estabelecer condições para que a FUNCAP selecione e apoie pesquisa científica e tecnológica cooperativa, a ser desenvolvida no Estado do Ceará, por empresas ou pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior (IES) e/ou instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT), públicas ou privadas, selecionadas mediante chamada de proposta de pesquisa.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: pagamento de diárias no COPROM; pagamento de repactuação na Tecnologia da Informação nos hospitais HIAS e HGCC; repasse de recursos para ações de saúde especializada; pagamento de repactuação de TI na ESP, demandas no HMJMA, HGF E SAMU e devolução de saldo de Convênio - COAFI e CGTES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender repactuação de mão de obra terceirizada e PASEP de dezembro/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre atividades e modalidades, para atender as despesas de custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender as despesas com custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre atividades e modalidades, para atender as despesas da convenção coletiva de TI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre atividades e modalidades, para atender as despesas do SUPSEC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, para as despesas com a folha de pagamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre atividades, para as despesas com pagamento de licenciamento de veículos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR, para as despesas com Folha de Pagamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: custeio finalístico, execução dos contratos de terceirização e provisionamento dos dissídios das categorias; atender pagamento de taxas contratuais na promoção do desenvolvimento institucional; Urbanização do Parque da Cidade, no município de Sobral e atender execução das despesas com os BUMs Fortaleza e Cariri.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender as despesas com eventos / feiras em Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre atividades e modalidades, para as despesas com custeio de manutenção.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para despesas com o custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para pagamento de terceirização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, para as despesas com pagamento de mão de obra terceirizada.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre atividades, para atender o pagamento de Despesas do Exercício Anterior - DEA, dos servidores e do SUPSEC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para as despesas com gestão e manutenção do Centro de Formação Olímpica – CFO e com a folha de pagamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as despesas com manutenção dos equipamentos turísticos e manutenção e funcionamento administrativo e de TI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, para as despesas com o ajuste de um projeto aprovado no Governo Federal com a demanda de manter conselhos ativos e atuantes nas políticas locais, impactando positivamente no fortalecimento das ações nas políticas sobre drogas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: modernização das unidades da SSPDS; manutenção e funcionamento da atividade fim da SSPDS e da área de TI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: ajuste ao plano operativo do PROARES e mão de obra terceirizada/dissídio coletivo – manutenção e funcionamento de TI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para as despesas com reforma e ampliação; manutenção e funcionamento administrativo e de TI e pessoal e encargos sociais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, para atender as despesas com pagamento de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre atividades e modalidades, para despesas de pessoal.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre atividades e modalidades, para as seguintes despesas: projetos de reaparelamento e modernização do MPCE e manutenção de TI.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Saúde Pública, do Fundo Financeiro FUNAPREV, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Gabinete do Governador, do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Procuradoria Geral do Estado, do Fundo Financeiro PREVMILITAR, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Turismo, da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral da Justiça, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, no valor de **R\$ R\$ 151.875.073,66 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	723.550,00	723.550,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	1.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	515.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	1.120.000,00	1.120.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	410.977,29	410.977,29
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	27.615.041,11	21.805.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	1.533,00	1.533,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	150.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	318.108,18	350.225,17
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	456.967,86	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.353.475,53	3.066.040,40
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	800.000,00	800.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	47.520.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	25.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	47.000,00	47.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	70.000,00	70.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	60.000,00	60.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	137,60	137,60
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	5.991.025,88
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	2.001.544,47	2.001.544,47



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	2.150,00	2.150,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	154.520,00	154.520,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	0,00	927.365,81
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	175.360,00	175.360,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.513.131,40	2.140.947,14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	400.000,00	400.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	25.608.114,32	23.523.114,32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	1.095.000,00	2.378.845,33
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	257.088,11	257.088,11
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	0,00	152.377,52
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	82.700,00	82.700,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	12.000,00	262.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	2.000.000,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	7.680.643,05
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	684.592,53	3.005.928,57
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	UVA	1.290.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Excesso		1.972.139,87	
Recursos Diretamente Arrecadados - DER - Superávit - F 670.00		515.000,00	
Convênio com Órgãos Federais - Adm. Indireta - FUNCAP - F 288.89		150.000,00	
Convênio com Órgãos Federais - Adm. Indireta - SPD - F 282.83		152.377,52	
Operação de Crédito Interna - BB - F 246.54		6.600.000,00	
Convênio com Órgãos Federais - Adm. Indireta - FUNECE - F 282.83		1.712.564,87	
Recursos Provenientes da Contribuição Social - F 203.00		35.520.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - F 204.00		37.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>151.875.073,66</b>	<b>151.875.073,66</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, convênios, superávit, operações de crédito e excesso de arrecadação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*